

PORTARIA GDPG Nº 448/2018

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, e, subsidiariamente, pelo art. 7º, inciso XV da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994.

CONSIDERANDO a colidência de defesas existente no bojo do Processo nº 0001935-76.2015.8.18.0033, em trâmite na 1ª Vara da Comarca de Piri-piri-PI;

CONSIDERANDO que o Defensor Público Dr. Robert Rios Magalhães Júnior é titular da 1ª Defensoria Pública de Piri-piri-PI e está atuando em regime de substituição junto à 3ª Defensoria Pública de Piri-piri-PI, ante o licenciamento, por motivo de saúde, da Defensora titular;

RESOLVE:

DESIGNAR, extraordinariamente, a Defensora Pública Dra. **PRISCILA GIMENES DO NASCIMENTO GODÓI**, titular da 2ª Defensoria Pública de Piri-piri-PI, para apresentar o Rol de Testemunhas em favor do réu Francisco Tiago Gomes, no bojo do Processo nº 0001935-76.2015.8.18.0033, em trâmite na 1ª Vara da Comarca de Piri-piri-PI.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 31 de julho de 2018.


Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público-Geral em exercício